



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

5.401

Ficha

01F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLINA - SP
Código Nacional de Serventias/CNJ. 14588-8

Colina, 26 de novembro de 2014

IMÓVEL: Terreno urbano, sem edificação, constituído pelo lote 3 da quadra C, da Vila Grêmio, situado na cidade de Colina/SP, na Avenida Rui Barbosa, lado par, entre as ruas Dr. João Moreira de Andrade e Natividade Carmelitana Arantes, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando de quem da avenida o olha, do lado direito com o lote 2, do lado esquerdo com o lote 4 e pelos fundos com o lote 10, encerrando a área de 300,00 metros quadrados.

EDIFICAÇÃO: Não há.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 461.32.71.281.00.

PROPRIETÁRIOS: DARCY SILVEIRA VAZ, brasileiro, funcionário público estadual aposentado, CPF nº 043.617.178-34, e sua mulher, MARIA ROSA FERREIRA VAZ, brasileira, aposentada, RG nº 2.486.671-SSP/SP, CPF nº 050.757.188-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Colina-SP, na Avenida Rui Barbosa, 710.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 43.474 do Livro 3-AX, do Registro de Imóveis da Comarca de Barretos/SP, de 18 de fevereiro de 1975.

Daniel Luiz Rodrigues Junior - Oficial Designado

R-1, em 26 de novembro de 2014.

ÓBITO/PARTILHA. Conforme se verifica do formal de partilha de 22 de outubro de 2014, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Colina/SP, extraído dos autos nº 2050002-54.1990.8.26.0142, de arrolamento dos bens deixados por DARCY SILVEIRA VAZ, falecido em 01 de outubro de 1990, no estado civil de casado que era com Maria Rosa Ferreira Vaz, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em virtude de doação da meação constante dos autos, foi **partilhado aos herdeiros filhos**, LUIZ FERREIRA VAZ, brasileiro, geólogo, RG nº 2.699.725, CPF nº 061.206.528-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ ARTIMONTE VAZ, brasileira, professora, RG nº 2.406.152, CPF nº 163.769.418-00, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Benedito Flávio de Oliveira, 36, Parque Continental; e PAULO SÉRGIO FERREIRA VAZ, brasileiro, engenheiro, RG nº 5.123.746, CPF nº 748.578.518-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 863 no Livro 03 de Registro Auxiliar, do 14º Registro de Imóveis de São Paulo, com MARIA LÚCIA DE PAIVA FERREIRA VAZ, brasileira, arquiteta, RG nº 8.561.721, CPF nº 036.026.798-02, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua dos Democratas, 445, Apto. 104, Bairro São Judas Tadeu, na proporção de 50% cada um, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 26 de fevereiro de 1991, transitada em julgado em 04 de abril de 1991. Protocolo nº 9.862, em 30 de outubro de 2014.

Daniel Luiz Rodrigues Junior - Oficial Designado

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

CNM 145888.2.0005401-26**Matrícula****5.401****Ficha****1 V**

Av-2, em 22 de abril de 2026.

PENHORA. Conforme certidão de penhora de 13 de abril de 2026, emitida conforme o disposto no Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, de propriedade de PAULO SÉRGIO FERREIRA VAZ, foi **penhorada**, nos termos do auto/termo de penhora de 11 de fevereiro de 2026, nos autos da ação de execução trabalhista, número de ordem 01989002320095020004, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial da Comarca de São Paulo/SP, constando como exequente JOSE ANTONIO AZEVEDO MOREIRA, CPF nº 272.009.298-32 e como executados PAULO SÉRGIO FERREIRA VAZ, já qualificado e GRAAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.439.406/0001-99, para cobrança da dívida no valor de R\$270.024,01 (duzentos e setenta mil e vinte e quatro reais e um centavo), tendo sido nomeado depositário o executado Paulo Sérgio Ferreira Vaz. Protocolo nº 28.814, em 13 de abril de 2026.

(Selo Digital: 1458883310A0000001565026W)

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Substituta do Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXCWX-K2X69-3LQAG-LBSRA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLINA - SP
Código Nacional de Serventias/CNJ. 14588-8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BXCWX-KZX69-3LQAG-LBSRA>

CERTIDÃO CNM: 145888.2.0005401-26	CUSTAS																								
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 5401 , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 20/04/2026 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 28814	<table><tr><td>Emolumentos</td><td>.....</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Estado</td><td>.....</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>.....</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>.....</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>.....</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Ministério Público</td><td>.....</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Imposto Municipal</td><td>.....</td><td>0,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>.....</td><td>0,00</td></tr></table>	Emolumentos		0,00	Estado		0,00	Sec. Fazenda		0,00	Registro Civil		0,00	Trib. Justiça		0,00	Ministério Público		0,00	Imposto Municipal		0,00	TOTAL		0,00
Emolumentos		0,00																							
Estado		0,00																							
Sec. Fazenda		0,00																							
Registro Civil		0,00																							
Trib. Justiça		0,00																							
Ministério Público		0,00																							
Imposto Municipal		0,00																							
TOTAL		0,00																							
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																								
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra “c” do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<u>(ASSINATURA DIGITAL)</u> KENNEDY DE FREITAS ESCREVENTE																								
Colina, 22 de abril de 2026																									



SELO DIGITAL

1458883E30A0000001564926R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.tjsp.jus.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Pedido: 28814 14:09:45 Pág. 3 de 3.

